CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 50/2022/GP

Itapoá, 07 de junho de 2022.

A Sua Senhoria
Presidente da Associação de Idosos Maria Izabel
Itapoá – Santa Catarina

Assunto: **Indicação de membros para compor a "Comissão Especial de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Social do Município de Itapoá/SC."**

Senhor(a) Presidente,

Na Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2022, foi aprovado importante projeto que deu origem à Resolução n. 08/2022 que "Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Social do Município de Itapoá/SC.". A comissão será composta de 11 (onze) membros divididos entre Poder Legislativo, Poder Executivo e Sociedade Civil, a fim de realizar estudos e apresentar propostas no seguimento da Segurança Alimentar e Desenvolvimento Social. A Sociedade Civil poderá indicar seus membros, os quais serão escolhidos por Associações que tenham em seu Estatuto ações referentes ao tema da Comissão, sendo que aquelas que se enquadrarem poderão indicar os dois membros que serão definidos por votação em plenário pelos outros membros da Comissão.

Diante disto, solicitamos a indicação de dois membros desta associação para compor a Comissão Especial de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Social do município de Itapoá/SC, em observância ao inciso III do Parágrafo único do art. 1º da referida resolução.

Solicita-se que a indicação dos referidos membros seja reportada o mais breve possível para dar início a este importante trabalho.

Atenciosamente,

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador